



Para mais informações contactar:

Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

ENTREGA DO PARECER SOBRE A CONTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 2024

A Presidente do Tribunal de Contas, Filipa Urbano Calvão, acompanhada dos Juízes Conselheiros José Manuel Quelhas e Fernando Silva, entregou ontem ao Presidente da Assembleia da República (AR), José Pedro Aguiar-Branco, o Parecer sobre a Conta da Assembleia da República relativa ao ano de 2024.

O Parecer refere que as demonstrações financeiras e orçamentais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AR em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro, a execução orçamental e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e que as operações subjacentes cumprem, no essencial, as normas legais gerais e específicas aplicáveis.

O Parecer inclui, contudo, uma reserva relativa às aplicações em Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC), integradas quer no saldo da gerência anterior, quer no saldo para a gerência seguinte, o que contraria o disposto na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, assinalando-se, ainda, a correção de erros materiais de exercícios anteriores.

Aceda aqui ao [Parecer sobre a Conta da Assembleia da República de 2024](#).